

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 59ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2020

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.239, 2.241 a 2.243 e 2.246/2020; Requerimentos n°s 6.581 a 6.590, 6.592, 6.593 e 6.595 a 6.597/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos n°s 6.591 e 6.594/2020 – Comunicações: Comunicação da Comissão do Trabalho – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Comunicações da Presidência (2) – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Celinho Sintrocél – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Celise Laviola, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alessandro Marques, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.152/2020, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.980/2020, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Amauri Artimos da Matta, coordenador do Procon-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.256/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.190/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.112/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, secretário de Estado adjunto de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.005/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, secretário de Estado adjunto de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.117/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.973/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.035/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Vinicius Volpi, diretor de Programação da Inter TV Grande Minas, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 6.032/2020, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Alexandre Silva Leles, secretário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 4.606/2019, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Arsae-MG, informando que será dado início à 2ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa-MG e à 3ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor e solicitando o apoio desta Casa com vistas a participar das consultas relativas aos processos e a divulgá-las. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Da Sra. Graziella Corrêa Matias, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, solicitando a adoção de providências por parte desta Casa em relação a expedientes encaminhados aos secretários de Estado de Saúde e de Justiça e Segurança Pública, relativos às condições de trabalho nas unidades de áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (– À Comissão de Saúde.)

Orientações Gerais sobre a Reunião

A presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

- 1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;
- 2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;
- 3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat online, escrevendo expressamente “aparte”;
- 4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;
- 5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.239/2020

Dispõe sobre a implantação de faixas de pedestres, através de pinturas 3D, no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a implantação de faixas de pedestre, através de pinturas em 3D, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A implantação da faixa de pedestres em 3D vem sendo uma alternativa para tornar a sinalização mais visível com o objetivo de reduzir acidentes.

Foi noticiado na mídia nacional que em algumas cidades da China, Índia, Geórgia e Islândia, já adotaram a referida medida. No Brasil a cidade Primavera do Leste-MT foi a pioneira na implantação do novo modelo de faixa, o que chamou atenção dos munícipes, que acharam a ideia de usar a ilusão de óptica como um fator mais eficaz para fazer com que o motorista reduza a velocidade, tornando a travessia pelos pedestres mais segura.

Ante todo o exposto, considerando os fatores mencionados solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.241/2020

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferida para o Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a estrada que liga os Municípios de Indianópolis e Nova Ponte, com aproximadamente 45 km (quarenta e cinco quilômetros) de extensão.

Art. 2º – O trecho a que se refere o artigo anterior será incluído no Sistema Rodoviário Estadual, cabendo ao Estado realizar as obras necessárias de restauração, manutenção, pavimentação e conclusão.

Art. 3º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Gustavo Santana (PL)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo a estadualização do trecho rodoviário que conecta os Municípios de Indianópolis e Nova Ponte.

Trata-se de uma antiga e válida demanda da região, que enfrenta diariamente inúmeras dificuldades advindas de um trecho perigoso e sem pavimentação, sendo esse por onde escoia a principal produção agrícola e pecuária dos municípios de seu entorno.

Vale ressaltar que por ser um trecho sem pavimentação e cada vez mais intransitável, foi cancelada a única linha de ônibus de transporte urbano entre Nova Ponte e Indianópolis, encarecendo portanto o custo de vida da população, que se vê obrigada a procurar meios alternativos e caros para conseguir acesso a essas cidades.

A Estadualização do trecho em apreço, garantirá agilidade para seu devido asfaltamento e manutenção adequada da via, assegurando assim desenvolvimento econômico local e qualidade de vida para os cidadãos.

Conto com apoio dos colegas para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.242/2020

Dispõe sobre a reserva de cargos e de empregos públicos para as pessoas com deficiência nos processos seletivos simplificados ou contratação temporária excepcional no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado à pessoa com deficiência de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o direito de se inscrever e concorrer, em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nos processos de contratação por tempo determinado

para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ou quaisquer outras formas de processos seletivos simplificados no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta.

§ 1º – Serão reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 10% (dez por cento) dos cargos ou empregos públicos, em todos os níveis, oferecidos no edital.

§ 2º – Na hipótese de o quantitativo a que se refere o § 1º resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

§ 3º – As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência nos processos seletivos de contratação temporária.

Art. 2º – Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e as adaptações adequadas.

Art. 3º – O órgão ou a entidade da Administração pública Estadual direta ou indireta responsável pela realização do processo seletivo terá a assistência de equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e os demais profissionais da carreira a que concorrerá o candidato.

Art. 4º – É vedado obstar a inscrição de pessoa com deficiência em processo seletivo de contratação temporária, que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art. 5º – O resultado do processo seletivo será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

Art. 6º – Os órgãos da administração pública estadual direta e indireta, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão providenciar a acessibilidade no local de trabalho e a adaptação adequada, nos termos da Lei, quando requerida, para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência.

Art. 7º – O Poder Executivo Estadual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a regulamentação desta Lei.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A proposição visa garantir à pessoa com deficiência nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência – a reserva de vagas de concorrência para os processos seletivos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ou para quaisquer outras formas de processos seletivos simplificados, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Atualmente, não há legislação no Estado que garanta a reserva percentual de vagas para as pessoas com deficiência quando da participação em processos seletivos para cargos ou empregos públicos de natureza temporária e excepcional, contrariando assim, a inclusão social e o acesso ao serviço público.

Portanto, diante da relevância da matéria, conto com o voto dos pares para que seja aprovada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.631/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.243/2020

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu (AQUIPERUAÇU), com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu (AQUIPERUAÇU), com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Leninha (PT)

Justificação: A Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu (AQUIPERUAÇU), constituída no dia 30 de julho de 2019, rege-se pelos valores e princípios do Associativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por seu Estatuto, tendo sede administrativa em Areião, município de Januária, Estado de Minas Gerais, na Comunidade Rural de Areião, as margens da LMG 603, foro jurídico na Comarca de Januária, Estado de Minas Gerais.

A Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu, também designada pela sigla AQUIPERUAÇU, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de interesse público, apartidária e com prazo de duração indeterminado, sendo regida pelo seu Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

A fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá constituir escritórios ou representação em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional, onde haja participantes a ela vinculados.

A região do Vale do Peruaçu é destaque do ponto de vista turístico graças ao Parque Nacional Cavernas do Peruaçu e outras belezas naturais, porém dentre as atividades que se destacam está o agroextrativismo sustentável, atividade que é desenvolvida há bastante tempo, no entanto sem uma estruturação formal, assim no primeiro momento foi criado o Grupo Gestor do Extrativismo no Peruaçu formado por agricultores/as e agroextrativistas, sendo acompanhado por diversas instituições socioambientais e pesquisa com atuação na região como: Cáritas Diocesana de Januária, Fundação Pró-Natureza (Funatura), World Wide Fund For Nature (WWF), Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) Campus Januária dentre outras pelos trabalhos envolvendo o agroextrativismo e pesquisa. A partir do grupo e por demanda das comunidades da região foi criada a AQUIPERUAÇU, dando caráter jurídico e formal às ações agroextrativistas da região.

A AQUIPERUAÇU, tendo em vista a colaboração recíproca entre seus Associados, sendo como um de seus objetivos buscar alternativas agroextrativistas de forma sustentável, proporcionando a seus associados alternativas de geração de trabalho e renda, bem como incentivar ações de fortalecimento da Agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável, valorizando e agregando valores aos produtos agroextrativistas, promovendo a cultura sertaneja e outras forma de economia solidária, buscando uma sinergia entre os associados e o fornecimento das comunidades da Bacia Hidrográfica do Rio Peruaçu.

Diante das dificuldades, para que a AQUIPERUAÇU possa desenvolver suas atividades junto as famílias, se faz necessário que a mesma possa ter sua Utilidade Pública Estadual reconhecida.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.246/2020

Dispõe sobre a destinação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para investimento nas Universidades Públicas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei trata sobre a destinação de parcela relativa a quota parte do Estado de Minas Gerais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – para o investimento nas Universidades Públicas.

Art. 2º – Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado e demais normas, devendo as liberações mensais de recursos do Tesouro a essas entidades respeitar o percentual global de no mínimo 10% (dez por cento) da arrecadação do ICMS relativa a quota parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º – Na apuração do percentual indicado no *caput* deste artigo, não serão consideradas as liberações do Tesouro do Estado originárias de repasse de financiamentos concedidos a projetos específicos das Universidades Públicas do Estado.

§ 2º – O montante previsto no *caput* deste artigo não será considerado como base de cálculo para fins de comprovação dos limites mínimos constitucionais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º – O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, publicará no Diário Oficial e disponibilizará no Portal da Transparência, trimestralmente, demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais, contendo a receita prevista e a realizada a cada mês.

Art. 4º – Deverá ser providenciado pelo Poder Executivo a abertura de conta centralizadora de arrecadação dos recursos de que trata esta Lei para fins de percepção e repasse direto ao órgão responsável pela educação superior pública.

Art. 5º – O Poder Executivo terá o prazo de três meses contados da data de publicação desta lei para promover as alterações decorrentes do disposto nesta lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente projeto tem a finalidade de garantir a destinação de mais fonte de recurso para investimento nas Universidades Públicas de todo o Estado de Minas Gerais, a partir da reserva do percentual de 10% (dez por cento) sobre a cota parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – do Estado, como forma de valorização da educação pública no ensino superior.

A proposta elaborada foi resultante do diálogo com as entidades sindicais que representam os trabalhadores das Universidades Públicas do Estado.

Assim, conto com os nobres pares para a aprovação da referida proposta.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.581/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as subestações de energia planejadas e em implantação, especificando os municípios das regiões Norte, Noroeste, Jequitinhonha e Mucuri que receberão essas subestações e qual a previsão das obras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.582/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para perfuração de poços artesianos em Mirabela, no Norte de Minas, medida que atenderá um total de 38 famílias nas Comunidades de Água Limpa, Sussuarana e São Bento. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.583/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa GDSolar pelos investimentos em energia solar realizados no Estado. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.584/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja reduzido o prazo para aumento da carga de transformador de energia elétrica. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.585/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Órigo Energia pelo pioneirismo na implantação de fazendas de energia solar no País, com investimentos de R\$200 milhões na região Norte de Minas Gerais, e pelo brilhante trabalho desenvolvido na área social e ambiental. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.586/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à implantação de energia solar fotovoltaica, no âmbito do Programa Eficiência Energética, na Santa Casa e no Hospital Aroldo Tourinho, em Montes Claros; na Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, em Pirapora; no Hospital Regional de Janaúba e Fundação de Assistência Social de Janaúba, em Janaúba; no Hospital Municipal de Januária, em Januária; no Hospital Municipal Dr. João Alves, em Bocaiuva; no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, em Monte Azul; na Fundação Santo Antônio de Grão Mogol, em Grão Mogol; na Fundação de Saúde de São João do Paraíso e Hospital de São João do Paraíso, em São João do Paraíso; na Fundação Taiobeiras e Hospital Santo Antônio, em Taiobeiras; e no Hospital Municipal Senhora Santana, em Brasília de Minas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.587/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luiz Porto Vinhos Finos pelo excelente resultado obtido no Prêmio Decanter World Wine Awards 2020, com o rótulo Luiz Porto Cabernet Sauvignon, medalhista de bronze entre mais de 16.000 rótulos. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.588/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Vinícola Carvalho Branco pelo excelente resultado obtido no Prêmio Decanter World Wine Awards 2020, um dos maiores e mais respeitados do mundo, tendo o Espumante Nature conquistado a medalha de bronze entre mais de 16.000 rótulos. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.589/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Vinícola Ferreira pelo excelente resultado obtido no Prêmio Decanter World Wine Awards 2020, um dos

maiores e mais respeitados do mundo, tendo o Fumé Blanche Sauvignon Blanc conquistado a medalha de prata entre mais de 16.000 rótulos. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.590/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig - pelas extraordinárias contribuições prestadas por seu Núcleo Tecnológico de Uva e Vinho, em especial pelo desenvolvimento da tecnologia da dupla poda utilizada na produção de relevantes rótulos mineiros recentemente premiados no concurso Decanter World Wine Awards 2020. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 6.592/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais pela comemoração de seus 33 anos de fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.593/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral e à Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja concedida promoção por ato de bravura ao Cb. PM Fábio Pereira Lima, que, no dia 21/5/2019, conseguiu deter um atirador que invadiu uma igreja evangélica no Município de Paracatu.

Nº 6.595/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que os 20 candidatos excedentes do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO-BM/2020 – sejam convocados.

Nº 6.596/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o delegado Domênico Christus Doehler Rocha e com toda sua equipe pela qualidade e celeridade na investigação do assassinato de Hamilton Dias de Moura, dirigente sindical e vereador de Funilândia.

Nº 6.597/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Charles Lotfi pela indicação ao Prêmio José Costa 2020. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 6.591/2020

Da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pelas extraordinárias contribuições prestadas por seu Núcleo Tecnológico de Uva e Vinho, em especial pelo desenvolvimento da tecnologia da dupla poda utilizada na produção de relevantes rótulos mineiros recentemente premiados no concurso Decanter World Wine Awards 2020.

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 6.594/2020

Da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos servidores da Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor da Polícia Civil de Minas Gerais pela participação, em conjunto com o Procon-MPMG, na operação em defesa do consumidor, desencadeada no dia 17/9/2020, que buscou apurar possíveis abusos na elevação de preços de itens da cesta básica em Belo Horizonte.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão do Trabalho.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 24/11/2020 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício 2021, e ao Projeto de Lei nº 2.202/2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021, ambos do governador do Estado.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2020.

Sávio Souza Cruz – Cássio Soares – Gustavo Valadares – André Quintão – Inácio Franco – Ulysses Gomes.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 28 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.593, 6.595 e 6.596/2020, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos nºs 6.556/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 6.561/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 6.574/2020 dos deputados Sávio Souza Cruz, André Quintão, Cássio Soares, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Inácio Franco, Ulysses Gomes e Raul Belém. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão do Trabalho – aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 28/10/2020, do Projeto de Lei nº 1.356/2019, do deputado Virgílio Guimarães (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/10/2020

Às 9h15min, comparecem à reunião as deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e os deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater possíveis violações aos direitos humanos contidos nas regras estabelecidas pelo plano Minas Consciente, especialmente no que se refere às visitas presenciais no sistema prisional durante a chamada “onda amarela”, que preveem a visita de um familiar por preso a cada 30 dias, por 20 minutos. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (10/9/2020); e Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde (12/9/2020). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.150/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.800/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos decorrentes da exploração de minério na Mina de Capão Xavier, em Nova Lima, de propriedade da Minerações Brasileiras Reunidas – MBR –, bem como as reiteradas violações de direitos humanos, tendo em vista que o acesso à água potável é direito humano fundamental e essa exploração fica situada exatamente num local onde se concentram alguns dos mananciais de água que abastecem parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 6.823/2020, das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira e dos deputados Professor Cleiton e André Quintão, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para debater a Campanha da Fraternidade 2020, sob o olhar do direito humano;

nº 6.847/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para o pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, no Bairro Colônia Santa Izabel, em Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, os quais foram atingidos pelo rompimento da Barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 6.848/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção de procedimentos necessários para que a Vale S.A. realize o devido pagamento do auxílio emergencial aos moradores residentes na Rua Cajueiro, Bairro Colônia Santa Izabel, localizada no Município de Betim, a menos de um quilômetro do Rio Paraopeba, tendo em vista que essas famílias foram atingidas pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 6.849/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia dos documentos que instruem o processo de licenciamento ambiental movido pela Empresa de Mineração Santa Paulina, no Município de Ibitaré, para a Operação em Caráter Corretivo, de número 00134/1994/007/2014, com atenção especial ao parecer único emitido em 14/8/2019 pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram;

nº 7.168/2020, do deputado Betão e das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Comissão Pastoral da Terra pelos 45 anos de atuação a serviço dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, sobretudo dos sem-terra e dos sem-teto;

nº 7.212/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para conhecer e debater, com a presença da secretária de Estado de Desenvolvimento Social, o projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH;

nº 7.234/2020, dos deputados Betão e Doutor Jean Freire e das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha, em que requerem seja realizada visita à Sedese para discutir a situação dos centros de referência de defesa dos direitos humanos do Estado localizados em Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Otôni e Alfenas, para a qual sejam convidados os representantes dos referidos centros;

nº 7.418/2020, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a possível violação de direitos humanos no processo de implantação da cogestão do sistema socioeducativo do Estado.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Fernanda Oliveira, advogada popular criminalista da Assessoria Popular Maria Felipa e articuladora da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, e o Sr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, defensor público e membro do Conselho Penitenciário de Minas Gerais. Informa também a presença, por videoconferência, das Sras. Cláudia do Amaral Xavier, promotora de justiça da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo das Atividades Policiais; Emilia Eunilce Alcaraz Castilho, defensora pública, representando o Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais; Deise Benedito, mestre em Direito e Criminologia pela UnB e ex-perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e Maria Teresa dos Santos, presidente da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – GAFPPL; e dos Srs. Gustavo Henrique Wykrota Tostes, secretário adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representando o secretário; e Maxnei Gonzaga, defensor público da Comarca de Betim. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.428/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Mesa Estadual de Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais pedido de providências para que receba, com urgência, em reunião, representantes da Ocupação Cidade de Deus, bem como da Comissão de Direitos Humanos da ALMG e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, para discutir o direito à moradia e possíveis violações a esse e a outros direitos fundamentais no Estado;

nº 7.429/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de registros de ocorrências de crimes praticados por pessoas que utilizam tornozeleiras eletrônicas, bem como qual a ferramenta utilizada para esse levantamento, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 no Estado;

nº 7.430/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública em razão da pandemia de covid-19, de detentos contaminados e de óbitos de detentos por covid-19 e de agentes penitenciários contaminados e de óbitos desses servidores por essa causa, em todo o Estado;

nº 7.431/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre os custos e a eventual redução dos gastos gerais nas unidades prisionais após a edição do decreto de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, considerando-se a adoção de regime domiciliar de cumprimento de penas nesse período;

nº 7.432/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre os gastos com a utilização de tornozeleiras eletrônicas para o monitoramento dos presos liberados das unidades prisionais após o decreto de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19, detalhando-se os valores mensais totais e os valores referentes ao custo individual do uso por detento e o valor do custo mensal por detento inserido nas unidades prisionais do Estado;

nº 7.433/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a retomada, nos estabelecimentos prisionais do Estado, das visitas presenciais dos órgãos de inspeção que possuem atribuição para tal, com vistas a prevenir, averiguar e denunciar possíveis violações;

nº 7.434/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – pedido de providências para que seja revisto o teor da Resolução Conjunta Sejusp/TJMG/MPMG/DPMG/OAB-MG nº 8, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retomada e a adequação das atividades nas unidades prisionais do Estado em caráter excepcional, considerando-se as medidas de prevenção à disseminação da covid-19 no âmbito do sistema prisional, a partir do efetivo diálogo com entidades e representantes da sociedade;

nº 7.438/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de presos testados para covid-19 no âmbito do sistema prisional do Estado e o número de presos liberados das unidades, com a utilização de tornozeleira eletrônica, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública, em razão da pandemia de covid-19;

nº 7.439/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, ao Ministério Público de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais, para conhecimento das discussões, demandas e denúncias apresentadas, o *link* da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, realizada em 8/10/2020;

nº 7.440/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Teresa dos Santos por sua relevante atuação como presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e pela defesa dos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, particularmente no que se refere à agenda da plataforma Desencarcera no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

Andreia de Jesus, presidente – Beatriz Cerqueira – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2020

Às 9h30min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Bartô e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Andréia de Jesus e os deputados Carlos Pimenta e André Quintão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação atual da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, bem como os investimentos e a destinação de orçamento por parte do governo do Estado para essas importantes instituições de ensino superior. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 16/10/2020: ofícios dos Srs. Eliézer de Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã (SP); e Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Lavinia Rosa Rodrigues, reitora da Uemg; Camila Moraes Miranda, coordenadora-geral do Diretório Central dos Estudantes da Uemg; Ana Paula Glinfskoi Thé, presidente da Associação e Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes; Stella Ferreira Gontijo, vice-presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG; e Andrea Macedo, integrante do Inteligência Coletiva; e dos Srs. Antônio Alvimar Souza, reitor da Unimontes; Roberto Camargos Malcher Kanitz, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg – e secretário do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; Luciano Mendes de Faria Filho, secretário regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC – Minas Gerais e integrante da coordenação do Inteligência Coletiva; e Phelipe Britto, diretor LGBT da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/11/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nº 6.533 a 6.537, 6.543, 6.562 e 6.563/2020, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a política de cogestão do sistema socioeducativo que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pretende adotar no Estado.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2020, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.031/2017, do deputado Doutor Jean Freire, 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.958/2018, do deputado Carlos Henrique, 5.496/2018, do deputado Roberto Andrade, 894/2019, do deputado Virgílio Guimarães, 1.026/2019, do deputado Gustavo Mitre, 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta, e 1.373/2019, do deputado Raul Belém, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.344/2018, do deputado João Vítor Xavier, 853/2019, do deputado Tito Torres, 1.016/2019 e 2.150/2020, do governador do Estado, e 2.142/2020, do Tribunal de Justiça, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.559/2020, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

– Foi recebida, na 60ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 29/10/2020, a seguinte mensagem:

MENSAGEM Nº 101/2020

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza o Estado de Minas Gerais a desafetar e transferir trecho estadual da rodovia BR-135, entre os Municípios de Manga e Itacarambi, sob jurisdição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG para a União, bem como autoriza o Poder Executivo a receber da União, por meio de estadualização, trechos de rodovias federais.

A desafetação tem por finalidade viabilizar a realização de melhorias no trecho rodoviário especificado no projeto e por meio de recursos do orçamento federal, o que se torna possível com a transferência da sua titularidade para a União.

Por sua vez, o projeto identifica trechos rodoviários que estão atualmente sob a titularidade da União. Em relação a esses trechos, o Estado tem interesse em incluí-los em seu Novo Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, criado em 2019, que visa, dentre outros objetivos, implementar projetos de concessão, restauração, ampliação, administração, operação, manutenção e exploração da malha rodoviária no âmbito do Estado. Nesses termos, faz-se necessária autorização legal dessa Assembleia, de modo a permitir que os trechos mencionados no projeto possam ser transferidos para a titularidade do Estado, em alinhamento com a União.

Em síntese, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.252/2020

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica, autoriza o Poder Executivo a doar a União a área correspondente, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia BR 135 compreendido entre o km 84 e o km 131, que liga os Município de Manga e Itacarambi.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º, conforme Anexo I, para fins de inclusão no Sistema Nacional de Viação.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber os trechos da malha rodoviária federal especificados no Anexo II, a serem doados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Parágrafo único – Os trechos a que se refere o *caput* serão incluídos pelo Poder Executivo no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de de 2020)

Relação dos trechos rodoviários estaduais a serem doados para o Poder Executivo federal.

RODOVIA	CÓDIGO SNV	DESCRIÇÃO INÍCIO	DESCRIÇÃO FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR135	135BMG0665	MANGA	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	24,4
	135BMG0670	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	19
	135BMG0675	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	10
	135BMG0680	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	ITACARAMBÍ	2,4
Total Geral				55,8

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de de 2020)

Relação dos trechos rodoviários federais a serem recebidos pelo Poder Executivo estadual.

RODOVIA	CÓDIGO SNV	DESCRIÇÃO INÍCIO	DESCRIÇÃO FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR050	050NMG1010	ENTR BR-365 (KM 609,7) (CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2) (CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	2,8
BR146	146BMG0070	ENTR MG-187	ENTR BR-262	49,5
	146BMG0250	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	ENTR MG-446 (P/MUZAMBINHO)	23,9
	146BMG0252	ENTR MG-446 (P/MUZAMBINHO)	ENTR BR-491(B)	5,3
BR265	265BMG0170	ENTR BR-040	ENTR MG-135/338 (BARBACENA)	4,4
	265BMG0190	ENTR MG-135/338 (BARBACENA)	ACESSO TIRADENTES	45,6
	265BMG0205	ACESSO TIRADENTES	ENTR BR-383(A)/494(A) (SÃO JOÃO DEL REY)	12,4
	265BMG0210	ENTR BR-383(A)/494(A) (SÃO JOÃO DEL REY)	ENTR BR-383(B)/494(B) (P/MADRE DE DEUS DE MINAS)	12,9
	265BMG0220	ENTR BR-383(B)/494(B) (P/MADRE DE DEUS DE MINAS)	ENTR MG-332 (P/NAZARENO)	25,3
	265BMG0225	ENTR MG-332 (P/NAZARENO)	ENTR MG-451 (ITUTINGA)	9,3
	265BMG0230	ENTR MG-451 (ITUTINGA)	ENTR BR-354 (LAVRAS)	36,9
	265BMG0250	ENTR BR-354 (LAVRAS)	ENTR MG-335	3,5
	265BMG0255	ENTR MG-335	ACESSO RIBEIRÃO VERMELHO	7,2
	265BMG0260	ACESSO RIBEIRÃO VERMELHO	ENTR BR-381(A) (P/PERDÕES)	7,3
	265BMG0270	ENTR BR-381(B) (P/CARMO DA CACHOEIRA)	NEPOMUCENO	11,6
	265BMG0290	NEPOMUCENO	ACESSO COQUEIRAL	22,3
	265BMG0305	ACESSO COQUEIRAL	ENTR MG-167 (SANTANA DA VARGEM)	10,9
	265BMG0310	ENTR MG-167 (SANTANA DA VARGEM)	ENTR BR-369(A)	12
265BMG0311	ENTR BR-369(A)	BOA ESPERANÇA	8	

	265BMG0330	BOA ESPERANÇA	ENTR BR-369(B)	5,4
BR352	352BMG0210	ENTR BR-146(B)/354(A)/365(B) (P/ PATOS DE MINAS)	ACESSO AEROPORTO	3,2
	352BMG0212	ACESSO AEROPORTO	ACESSO LAGOA FORMOSA	14,3
	352BMG0215	ACESSO LAGOA FORMOSA	ACESSO CARMO DO PARANAIBA	32,8
	352BMG0220	ACESSO CARMO DO PARANAIBA	ENTR MG-230	11,9
	352BMG0225	ENTR MG-230	ENTR BR-354(B)	3,9
BR354	354BMG0150	ENTR BR-352(B) (P/ARAPUÁ)	ENTR MG-230 (P/ RIO PARANAÍBA)	17
	354BMG0170	ENTR MG-230 (P/ RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-235(A) (GUARDA DOS FERREIROS)	14,3
	354BMG0190	ENTR MG-235(A) (GUARDA DOS FERREIROS)	ENTR MG-235(B)	6,9
	354BMG0210	ENTR MG-235(B)	ENTR BR-262(A)	31,4
	354BMG0250	ENTR BR-262(B)	ENTR MG-176(A) (P/BAMBUÍ)	38,7
	354BMG0270	ENTR MG-176(A) (P/BAMBUÍ)	ENTR R. 11 (IGUATAMA)	35,8
	354BMG0290	ENTR R. 11 (IGUATAMA)	ENTR MG-170 (ARCOS)	20,6
	354BMG0310	ENTR MG-170 (ARCOS)	ENTR MG-439	13,1
	354BMG0320	ENTR MG-439	ENTR MG-050	9,9
	354BMG0330	ENTR MG-050	ACESSO FORMIGA	12,1
	354BMG0350	ACESSO FORMIGA	ENTR MG-164 (CANDEIAS)	35,9
	354BMG0370	ENTR MG-164 (CANDEIAS)	ENTR BR-369(A)	11
	354BMG0380	ENTR BR-369(A)	ENTR BR-369(B) (CAMPO BELO)	3,6
	354BMG0390	ENTR BR-369(B) (CAMPO BELO)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	32,2
BR356	356BMG0050	ENTR BR-040(B)	ENTR MG-030 (ITABIRITO)	22,6
	356BMG0070	ENTR MG-030 (ITABIRITO)	ENTR MG-440 (CACHOEIRA DO CAMPO)	23
	356BMG0090	ENTR MG-440 (CACHOEIRA DO CAMPO)	TREVO DA JACUBA (P/ OURO PRETO)	16,5
	356BMG0100	TREVO DA JACUBA (P/ OURO PRETO)	ENTR MG-129(A) (OURO PRETO)	4,7
	356BMG0110	ENTR MG-129(A) (OURO PRETO)	ENTR MG-129(B)/262 (P/ MARIANA)	13,2
BR364	364BMG0250	ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR AV JOSÉ DE ALENCAR (FRUTAL)	32,8
	364BMG0270	ENTR AV JOSÉ DE ALENCAR (FRUTAL)	ENTR BR-153(A)/262(A)	8,6
BR365	365BMG0230	ENTR BR-462 (PATROCÍNIO)	ENTR MG223/ACESSO IRAÍ DE MINAS	47
	365BMG0243	ENTR MG223/ACESSO IRAÍ DE MINAS	ENTR MG-190 (RIO BAGAGEM)	17,8
	365BMG0250	ENTR MG-190 (RIO BAGAGEM)	ACESSO INDIANÓPOLIS	34,8
	365BMG0255	ACESSO INDIANÓPOLIS	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA (I)	31,3
	365BMG0260	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA (I)	ENTR BR-452(A)	2,8
BR452	452BMG0230	ENTR MG-190 (P/NOVA PONTE)	ACESSO SANTA JULIANA	22,1
	452BMG0235	ACESSO SANTA JULIANA	ACESSO PEDRINÓPOLIS	8,7

	452BMG0237	ACESSO PEDRINÓPOLIS	ENTR BR-462(A) (P/PERDIZES)	21,7	
	452BMG0240	ENTR BR-462(A) (P/PERDIZES)	ENTR BR-462(B)	4	
	452BMG0250	ENTR BR-462(B)	ENTR BR-262	39,6	
	452BMG0270	ENTR BR-262	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	6,3	
BR459	459BMG0015	ENTR BR-146(B)/267(B)	ENTR AL.DR.NELSON DE PAIVA (CALDAS)	18,9	
	459BMG0020	ENTR AL.DR.NELSON DE PAIVA (CALDAS)	ACESSO SANTA RITA DAS CALDAS	16	
	459BMG0025	ACESSO SANTA RITA DAS CALDAS	ENTR MG-179 (POUSO ALEGRE)	54,9	
	459BMG0030	ENTR MG-179 (POUSO ALEGRE)	ENTR BR-381	8,2	
	459BMG0050	ENTR BR-381	ENTR MG-173 (P/CACHOEIRA DE MINAS)	12,8	
	459BMG0060	ENTR MG-173 (P/CACHOEIRA DE MINAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ)	6,5	
	459BMG0065	INÍCIO DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ)	FIM DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ)	1,1	
	459BMG0072	FIM DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ)	ENTR MG-347 (P/SÃO JOÃO DO ALEGRE)	23,3	
	459BMG0090	ENTR MG-347 (P/SÃO JOÃO DO ALEGRE)	ENTR MG-295 (PIRANGUINHO)	5,9	
	459BMG0110	ENTR MG-295 (PIRANGUINHO)	INÍCIO CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO	7,5	
	459BMG0116	INÍCIO CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO	FIM PISTA DUPLA (ITAJUBÁ)	2	
	459BMG0118	FIM PISTA DUPLA (ITAJUBÁ)	ENTR R. DR LUIZ RENNÓ – TRECHO MUNICIPAL	1,2	
	459BMG0121	ENTR R. DR LUIZ RENNÓ – TRECHO MUNICIPAL	ENTR AV PAULO CHIARADIA –TRECHO MUNICIPAL	0,8	
	459BMG0123	ENTR AV PAULO CHIARADIA –TRECHO MUNICIPAL	FIM CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO	1,8	
	459BMG0126	FIM CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO	ACESSO À IMBEL – TRECHO URBANO	1,7	
	459BMG0130	ACESSO À IMBEL	ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	7,3	
	459BMG0150	ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	37,7	
	BR494	494BMG0010	ENTR BR-262	ENTR MG-252 (P/SÃO GONÇALO DO PARÁ)	12,6
		494BMG0030	ENTR MG-252 (P/SÃO GONÇALO DO PARÁ)	ENTR MG-050(A)	17,6
494BMG0045		ENTR MG-050(A)	ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	5	
494BMG0050		ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	ENTR MG-260(B) (P/CLÁUDIO)	36,3	
494BMG0060		ENTR MG-260(B) (P/CLÁUDIO)	ENTR BR-369 (OLIVEIRA)	28,1	
494BMG0075		ENTR BR-369 (OLIVEIRA)	ENTR BR-381(A)	9,2	
494BMG0090		ENTR BR-381(B)	ACESSO A MORRO DO FERRO	23,7	
494BMG0091		ACESSO A MORRO DO FERRO	ENTR MG-335 (SÃO TIAGO)	18	
494BMG0100		ENTR MG-335 (SÃO TIAGO)	ENTR BR-383(A) (SÃO JOÃO DEL REI)	43,4	

	494BMG0115	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-265(B) (P/ITUTINGA)	12,9
Total Geral				1.437,0

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.089/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 3/11/2020, Alexandre Xavier Dias, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

exonerando, a partir de 31/10/2020, Kleber Antonio de Almeida, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

exonerando, a partir de 31/10/2020, Pedro Henrique Azevedo Guerra, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

exonerando Wesley Bruno Costa, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Adalberto Souza Fernandes, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocetel;

nomeando Antônio Francisco de Barros, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Alberto Pinto Coelho Neto, Matrícula nº 13.425/2, no período de 3 a 10 de outubro de 2020.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 164/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 17/11/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para fornecimento e instalação de divisórias sanitárias.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do processo no Portal de Compras: 1011014 175/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. Objeto: aquisição de *notebooks*. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 52/2019, do Tribunal Regional da 4ª Região. Pregão Eletrônico nº 52/2019.